

As salas de teatro dos CEUs variam em três diferentes modelos: italiano, anfiteatro e elisabetano. A quantidade de assentos varia entre 180 e 450 lugares e, além disso, 27 delas recebem o Circuito SPCine, o que as tornam “cine-teatros”. Espaços fundamentais para apresentações artísticas e culturais de diferentes modalidades, recebem atrações mensais nas como: shows de música, peças cênicas, saraus, dentre outros. Para acessar a programação, é preciso conferir o Portal dos CEUs: <https://ceu.sme.prefeitura.sp.gov.br/> ou contatar diretamente a unidade de preferência.

Além disso, esses equipamentos também estão à disposição da comunidade para a realização de reuniões, palestras, ensaios e quaisquer outras atividades que necessitam das características inerentes a esses espaços. Para sua utilização, basta entrar em contato com os CEUs para verificação de disponibilidade.

Diferentemente das clássicas salas de espetáculos, historicamente vistas como instâncias legitimadoras da arte, os teatros dos CEUs ampliam os conceitos de “espaços de arte” para a ideia da ocupação e apropriação da sua estrutura. Diante dessa premissa, é importante que os agentes de educação atuantes nos CEUs e nas UEs possam refletir acerca de dois pontos relativos a sua utilização:

- O que são, de fato, espaços ideais para fruir e fazer arte?
- Existem espaços nos quais as culturas não podem ser manifestadas?
- Como tornar as salas de teatros dos CEUs ambientes de aprendizagem?
- Quais características concernentes a esses equipamentos propiciam o transbordamento do seu uso tradicional para expandir as possibilidades da sua ocupação?

A partir desses apontamentos, sugerimos que os planejamentos pedagógicos que contam com a utilização dos teatros considerem todos os elementos que compõem esses locais: disposição dos assentos, estruturas sonoras e de iluminação, projetores, telas, palco, escadas, estabelecendo o cruzamento dessas estruturas com outras áreas do conhecimento. Além disso, propomos que todo o espaço possa se tornar, a depender da atividade planejada, ambientes fluidos, não cristalizando as salas como lugares fixos e definitivos.



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep

Este conteúdo é parte integrante do documento “Organização Pedagógica - 2025”. Código da Memória Documental: SME56/2025